

Proc. Administrativo 12.055/2024

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/12/2024 às 08:47:14

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAS-Licitação, SEMAD-LICIT, SEMAS

ALTERAÇÃO DE RUBRICAS FOMENTO APMI YOLANDA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº Processo Licitatório*:

6377 2023

ARP ou Contrato*:

INEX 94 2023

Objeto do contrato/ata*:

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI Distrito de Yolanda, mantenedora do Curumim Distrito de Yolanda visando amparar a Criança e o Adolescente do distrito de Yolanda, dando-lhe assistência social para o resgate de valores, educação, humanismo e cultura, considerando a questão da diversidade para o pleno exercício da cidadania atendendo em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 16 anos, de ambos os sexos, moradores do Distrito de Yolanda, através do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Nome/Razão social do contratado*:

Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI Distrito Yolanda

CPF/CNPJ*:

78.674.330/0001-50

Justificativa do Apostilamento*:

Devido mudanças nos gastos previstos do cronograma financeiro, solicitamos a alteração de rubricas das despesas.

Cronograma de Desembolso Financeiro ANTERIOR

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	TOTAL ANUAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 172.491,23
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 61.253,36
FGTS	R\$ 14.674,24
CONTRA P/ O PIS /PASEP S/ A F DE PGTO	R\$ 1.834,28
SERVIÇO DE APOIO ADM. TEC. E OPERAC.	R\$ 10.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.485,96
OFICINEIRO (MÃO DE OBRA PESSOA JURÍDICA)	R\$ 40.500,00

TOTAL DO REPASSE R\$ 302.639,07

Cronograma de Desembolso Financeiro ATUAL

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	TOTAL ANUAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 161.491,23
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 59.913,36
FGTS	R\$ 14.674,24
CONTRA P/ O PIS /PASEP S/ A F DE PGTO	R\$ 1.834,28
SERVIÇO DE APOIO ADM. TEC. E OPERAC.	R\$ 10.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.485,96
OFICINEIRO (MÃO DE OBRA PESSOA JURÍDICA)	R\$ 52.840,00

TOTAL DO REPASSE R\$ 302.639,07

Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

OFICIO.pdf

PLANO_DE_APLICACAO_ANTERIOR.pdf

PLANO_DE_APLICACAO_ATUAL.pdf

RELATORIO_FISCAL.pdf



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
RUA: SANTA CATARINA, nº135 – DISTRITO DE YOLANDA
CNPJ 78.674.330-0001-50 FUNDAÇÃO 17/08/1984
CEP 85.445-000

Yolanda, 10 de dezembro de 2024.

Ofício

Exma. Sra.
Claudineia de Souza Lazaretti
Secretaria da Assistência Social

Ref.: Solicitação de alteração de valores entre rubricas para inexigibilidade ou dispensa.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da APMI (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância), inscrita no CNPJ nº 78.674-330-0001/50, localizada na Rua Santa Catarina Nº 135, Distrito de Yolanda, solicitar alteração dos valores entre rubricas sem alterar o valor total de repasse, em razão de que houve gastos diferenciados em determinadas rubricas, com objetivo de continuar com os trabalhos de proteção social básica para crianças atendidas na APMI do Distrito de Yolanda Município de Ubiratã. O objetivo da solicitação é propiciar ao público beneficiário uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas promovendo os pressupostos da educação integral, conjugando educação e proteção social. A forma efetiva de execução do Plano de Trabalho se dará diariamente através de oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, na sede da própria Associação, das 08:00 às 17:00 horas ininterruptas e o serviço será prestado de forma harmônica e interligada com as famílias, visando o bem estar das crianças que fazem parte da instituição.

MARSAL PONTELO

SOARES:73417980925

Assinado de forma digital por
MARSAL PONTELO

SOARES:73417980925

Dados: 2024.12.10 15:06:08 -03'00'

Marsal Pontelo Soares
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
RUA: SANTA CATARINA, nº135 – DISTRITO DE YOLANDA
CNPJ 78.674.330-0001-50 FUNDAÇÃO 17/08/1984
CEP 85.445-000

PLANO DE APLICAÇÃO - 2024

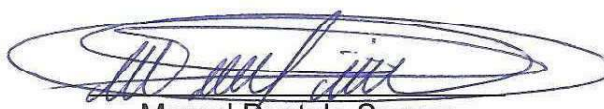
Unidade de atendimento: Contra turno Social – Ações Complementares a Escola e trabalho voltado às famílias

Público alvo: Crianças e adolescentes de 05 a 14 anos e suas famílias

Meta de atendimento mensal: 90 crianças e adolescentes e 70 famílias

Cronograma de Desembolso Financeiro

	<i>Descrição de Despesas</i>	<i>Anual</i>
1.	<i>Vencimentos e salários</i>	172.491,23
2.	<i>Contribuições previdenciárias INSS</i>	61.253,36
3.	<i>FGTS</i>	14.674,24
4.	<i>Contra p/o pis/pasep S/A F de PGTO</i>	1.834,28
6.	<i>Serviço de apoio ADM, TEC e Operacional</i>	10.400,00
7.	<i>Outras obrigações patronais</i>	1.485,96
8.	<i>Oficineiro (Mão de obra pessoa jurídica)</i>	40.500,00
Total Geral		R\$ 302.639,07


Marsal Pontelo Soares
Presidente

PREVISÃO SALÁRIOS, ENCARGOS E SERVIÇOS 2024

	Funcionário	Sal. Bruto	Salário Liq.	INSS/F	INSS/P	PIS/Folha	FGTS	IRRF
1	ELIZABETE - COORDENADORA	3.500,00	3.070,81	323,05	892,50	35,00	280,00	106,14
2	FABIANA - EDUCADORA SOCIAL	2.240,00	1.876,20	163,80	520,20	22,40	179,20	
3	MARIA APARECIDA - SERVIÇO GERAIS	1.421,00	1.312,91	108,09	362,34	14,21	113,68	
4	AUX EDUCACIONAL	1.600,00	1.475,80	124,20	408,00	16,00	128,00	
5	JULIANA - SERVIÇOS GERAIS	1.421,00	1.312,91	108,09	362,34	14,21	113,68	
6	SONIA MARIA - SERVIÇOS GERAIS	1.421,00	1.312,91	108,09	362,34	13,20	105,60	
7	FENANDA - EDUCADORA SOCIAL	1.600,00	1.475,80	124,20	408,00	16,00	128,00	
8								
9								
TOTAL MENSAL		13.203,00	11.837,34	1.059,52	3.315,72	131,02	1.048,16	106,14

SALARIO MENSAL	11.837,34
INSS MENSAL	4.375,24
PIS FOLHA MENSAL	131,02
FGTS	1.048,16
FÉRIAS + 1/3 FÉRIAS	16.238,34
IRRF FOLHA MENSAL	106,14

3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	161.491,23
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	59.913,36
3.1.90.13.01 - FGTS	14.674,24
3.1.90.13.18 - CONTR P/ O PIS/PASEP S/ A F DE PGTO	1.834,28
3.3.90.39.05 - SERVIÇO DE APOIO ADM, TEC E OPERAC.	10.400,00
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.485,96
3.3.90.52.06 - OUTRAS LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA	52.840,00
TOTAL REPASSE	302.639,07

Total - Salário Líquido	161.491,23
Total - INSS	59.913,36
Total - PIS	1.834,28
Total - FGTS	14.674,24
IR/FOLHA	1.485,96
Escritório	10.400,00
Oficineiros	52.840,00
TOTAL GERAL ANO	302.639,07

DESEMBOLSO	
1	JANEIRO 25.230,07
2	FEVEREIRO 25.219,00
3	MARÇO 25.219,00
4	ABRIL 25.219,00
5	MAIO 25.219,00
6	JUNHO 25.219,00
7	JULHO 25.219,00
8	AGOSTO 25.219,00
9	SETEMBRO 25.219,00
10	OUTUBRO 25.219,00
11	NOVEMBRO 25.219,00
12	DEZEMBRO 25.219,00
TOTAL	302.639,07



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
RUA: SANTA CATARINA, nº135 – DISTRITO DE YOLANDA
CNPJ 78.674.330-0001-50 FUNDAÇÃO 17/08/1984
CEP 85.445-000

PLANO DE APLICAÇÃO - 2024

Unidade de atendimento: Contra turno Social – Ações Complementares a Escola e trabalho voltado às famílias

Público alvo: Crianças e adolescentes de 05 a 14 anos e suas famílias

Meta de atendimento mensal: 90 crianças e adolescentes e 70 famílias

Cronograma de Desembolso Financeiro

	<i>Descrição de Despesas</i>	<i>Anual</i>
1.	Vencimentos e salários	161.491,23
2.	Contribuições previdenciárias INSS	59.913,36
3.	FGTS	14.674,24
4.	Contr p/opis/pasep S/AF de PGTO	1.834,28
6.	Serviço de apoio ADM, TEC e Operacional	10.400,00
7.	Outras obrigações patronais	1.485,96
8.	Oficineiro (Mão de obra pessoa jurídica)	52.840,00

Total Geral	RS 302,639,07
-------------	----------------------

Marsal Pontelo Soares
Presidente

RELATÓRIO FISCAL

Ubiratã-PR, 11 de dezembro de 2024.

Eu, Ana Carolina Rinaldi, Assistente Social, servidora municipal nomeada como responsável técnica pelo acompanhamento e fiscalização das parcerias estabelecidas entre o município de Ubiratã-PR e as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Associação de Proteção à Maternidade e a infância – APMI de Yolanda/PR, mantenedora do Projeto Curumim, vem cumprindo com o objeto da Inexigibilidade nº 94/2023 - Processo nº 6377/2023 – Contrato nº 297/2023. No entanto, solicita alteração dos valores entre rubricas sem alterar o valor total de repasse, em razão de que houve gastos diferenciados em determinadas rubricas, com objetivo de continuar com os trabalhos de proteção social básica para as crianças atendidas no projeto. Diante solicitação, tendo em vista a não alteração do valor total do repasse e sim organizar melhor a demanda apresentada em valores, há necessidade da mudança no Plano de Aplicação

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a acolhida deste e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Ana Carolina Rinaldi
Assistente Social
Responsável Técnico

bela, amada e gentil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C63D-A738-4477-5B20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 11/12/2024 09:02:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 11/12/2024 09:04:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C63D-A738-4477-5B20>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAS-Licitação - Setor de Licitações Assistência Social

Data: 12/12/2024 às 15:27:07

Prezados,

Com o objetivo de aumentar a transparência na utilização dos recursos públicos seguem algumas considerações que precisam ser revistas:

No ofício apresentado, a entidade deve especificar e detalhar as mudanças nos gastos previstos no plano financeiro e do mesmo modo no relatório fiscal;

Esclarecer de forma objetiva a despesa de R\$ 12.340,00 relacionada aos Oficineiros ao término do contrato.

José Paulo Sampaio de Souza - CGM-AL

Proc. Administrativo (Nota interna 16/12/2024 16:56) 12.055/2024

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2024 às 16:56:25

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS, CGM-AL, SEMAS-Licitação

ALTERAÇÃO DE RUBRICAS FOMENTO APMI YOLANDA

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski - SEMAD-LICIT

Prezada, segue em anexo esclarecimento do despacho 1- 12.055/2024

—
Fabio Augusto Celestino
Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

OFICIO.pdf

RELATORIO_FISCAL.pdf



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
RUA: SANTA CATARINA, nº135 – DISTRITO DE YOLANDA
CNPJ 78.674.330-0001-50 FUNDAÇÃO 17/08/1984
CEP 85.445-000

Yolanda, 13 de dezembro de 2024.

Ofício

Exma. Sra.
Claudineia de Souza Lazaretti
Secretaria da Assistência Social

Ref.: Solicitação de alteração de valores entre rubricas para inexigibilidade ou dispensa.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da APMI (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância), inscrita no CNPJ nº 78.674-330-0001/50, localizada na Rua Santa Catarina Nº 135, Distrito de Yolanda, solicitar alteração dos valores entre rubricas sem alterar o valor total de repasse, em razão de que houve gastos diferenciados em determinadas rubricas, com objetivo de continuar com os trabalhos de proteção social básica para crianças atendidas na APMI do Distrito de Yolanda Município de Ubitatã. O objetivo da solicitação é propiciar ao público beneficiário uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas promovendo os pressupostos da educação integral, no decorrer dos repasses, sobraram valores salariais, ao qual optamos por fazer a mudança de rubricas para contratar serviços de pessoa jurídica. Oficineiro: Artesão e dar continuidade as atividades, conjugando educação e proteção social. A forma efetiva de execução do Plano de Trabalho se dará diariamente através de oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, na sede da própria Associação, das 08:00 às 17:00 horas ininterruptas e o serviço será prestado de forma harmônica e interligada com as famílias, visando o bem-estar das crianças que fazem parte da instituição.

MARSAL PONTELO
SOARES:7341798092
5

Assinado de forma digital por
MARSAL PONTELO
SOARES:73417980925
Dados: 2024.12.16 15:25:46 -03'00'

Marsal Pontelo Soares
Presidente

RELATÓRIO FISCAL

Ubiratã-PR, 13 de dezembro de 2024.

Eu, Ana Carolina Rinaldi, Assistente Social, servidora municipal nomeada como responsável técnica pelo acompanhamento e fiscalização das parcerias estabelecidas entre o município de Ubiratã-PR e as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Associação de Proteção à Maternidade e a infância – APMI de Yolanda/PR, mantenedora do Projeto Curumim, vem cumprindo com o objeto da Inexigibilidade nº 94/2023 - Processo nº 6377/2023 – Contrato nº 297/2023. No entanto, solicita alteração dos valores entre rubricas sem alterar o valor total de repasse, em razão de que houve gastos diferenciados em determinadas rubricas, com objetivo de continuar com os trabalhos de proteção social básica para as crianças atendidas no projeto. Conforme apresentado pela entidade, esta solicitação busca propiciar ao público beneficiário uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas promovendo os pressupostos da educação integral. No decorrer dos repasses, sobraram valores salariais, ao qual a entidade optou por fazer a mudança de rubricas para contratar serviços de pessoa jurídica. Sendo que o serviço vem sendo ofertado por meio de oficinairo Artesão na sede da entidade, das 08:00 às 17:00 ininterruptas e dar continuidade as atividades, conjugando educação e proteção social. Diante do exposto, tendo em vista a não alteração do valor total do repasse e sim organizar melhor a demanda apresentada em valores, há necessidade da mudança no Plano de Aplicação.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a acolhida deste e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Ana Carolina Rinaldi
Assistente Social
Responsável Técnico

bela, amada e gentil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 132B-9015-8160-0928

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINA RINALDI (CPF 054.XXX.XXX-52) em 17/12/2024 08:39:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 17/12/2024 08:53:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/132B-9015-8160-0928>

Proc. Administrativo 2- 12.055/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 09:11:25

José Paulo Sampaio de Souza - CGM

Segue justificativa recebida.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo (Nota interna 17/12/2024 10:43) 12.055/2024

De: José S. - CGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 10:43:57

Setores envolvidos:

CGM, SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS, CGM-AL, SEMAS-Licitação

ALTERAÇÃO DE RUBRICAS FOMENTO APMI YOLANDA

No presente processo verifica-se que no ofício da entidade e relatório fiscal não estão presentes os requisitos necessários para a alteração solicitada.

As justificativas do ofício da entidade e o relatório fiscal são genéricos e evasivos:

“sobraram valores salariais, ao qual a entidade optou por fazer a mudança de rubricas para contratar serviços de pessoa jurídica”.

Considerando que o município repassou o valor de R\$-40.500,00 pelo período de 12 meses, não há fundamentação suficiente que justifique a despesa de R\$-12.340,00 a ser gata em de menos um mês por um serviço que já vem sendo prestado continuamente, conforme verificar-se nos documentos em anexo:

“Sendo que o serviço vem sendo ofertado por meio de oficineiro Artesão na sede da entidade, das 08:00 Às 17:00 ininterruptas e dar continuidade as atividades”

Muito embora seja permitida a alteração de rubrica dentro do termo, a justificativa para a modificação não pode ser genérica. A fundamentação deve ser clara, precisa e suficiente, de forma a demonstrar a real necessidade da alteração, principalmente tratando do último mês de vigência do contrato.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D290-4070-285F-7A14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ PAULO SAMPAIO DE SOUZA (CPF 409.XXX.XXX-91) em 17/12/2024 10:44:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D290-4070-285F-7A14>

Proc. Administrativo (Nota interna 17/12/2024 15:07) 12.055/2024

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 15:07:30

Setores envolvidos:

CGM, SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS, CGM-AL, SEMAS-Licitação

ALTERAÇÃO DE RUBRICAS FOMENTO APMI YOLANDA

Prezados, segue Ofício com detalhamento das alterações!

att;

—

Fabio Augusto Celestino
Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:
OFICIO.pdf



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
RUA: SANTA CATARINA, nº135 – DISTRITO DE YOLANDA
CNPJ 78.674.330-0001-50 FUNDAÇÃO 17/08/1984
CEP 85.445-000

Yolanda, 17 de dezembro de 2024.

Ofício

Exma. Sra.
Claudineia de Souza Lazaretti
Secretaria da Assistência Social

Ref.: Solicitação de alteração de valores entre rubricas para inexigibilidade ou dispensa.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da APMI (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância), inscrita no CNPJ nº 78.674-330-0001/50, localizada na Rua Santa Catarina Nº 135, Distrito de Yolanda, solicitar alteração dos valores entre rubricas sem alterar o valor total de repasse, em razão de que houve gastos diferenciados em determinadas rubricas. O objetivo da solicitação é fazer a mudança de rubricas devido a contratação de serviços de pessoa jurídica (oficineiro) no mês de Julho de 2024. Foi contratado 1 Artesão, sendo que a forma efetiva de execução do Plano de Trabalho é executada diariamente através de oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, na sede da própria Associação, das 08:00 às 17:00 horas ininterruptas e o serviço está sendo prestado de forma harmônica e interligada com as famílias, visando o bem-estar das crianças que fazem parte da instituição. A alteração da rubrica no valor de R\$ 12.340,00 que passará de Encargos Salariais para Outras Locações de Mão de Obra, será para fechar as contas para pagamento do contratado, nos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2024.

MARSAL PONTELO

SOARES:73417980925

Assinado de forma digital por
MARSAL PONTELO

SOARES:73417980925

Dados: 2024.12.17 15:00:50 -03'00'

Marsal Pontelo Soares
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AC5-9619-452B-0712

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 17/12/2024 15:08:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2AC5-9619-452B-0712>

Proc. Administrativo (Nota interna 18/12/2024 11:40) 12.055/2024

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/12/2024 às 11:40:29

Setores envolvidos:

CGM, SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS, CGM-AL, SEMAS-Licitação

ALTERAÇÃO DE RUBRICAS FOMENTO APMI YOLANDA

Segue Relatório Fiscal.

Att;

—

Fabio Augusto Celestino
Assistente Administrativo

Sector de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

RELATORIO_FISCAL.pdf

RELATÓRIO FISCAL

Ubiratã-PR, 17 de dezembro de 2024.

Eu, Ana Carolina Rinaldi, Assistente Social, servidora municipal nomeada como responsável técnica pelo acompanhamento e fiscalização das parcerias estabelecidas entre o município de Ubiratã-PR e as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Associação de Proteção à Maternidade e a infância – APMI de Yolanda/PR, mantenedora do Projeto Curumim, vem cumprindo com o objeto da Inexigibilidade nº 94/2023 - Processo nº 6377/2023 – Contrato nº 297/2023. No entanto, solicita alteração dos valores entre rubricas sem alterar o valor total de repasse, em razão de que houve gastos diferenciados em determinadas rubricas. O objetivo da solicitação é fazer a mudança de rubricas devido a contratação de serviços de pessoa jurídica (oficineiro) no mês de Julho de 2024. Foi contratado 1 Artesão, sendo que a forma efetiva de execução do Plano de Trabalho é executada diariamente através de oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, na sede da própria Associação, das 08:00 às 17:00 horas ininterruptas e o serviço está sendo prestado de forma harmônica e interligada com as famílias, visando o bem-estar das crianças que fazem parte da instituição. A alteração da rubrica no valor de R\$ 12.340,00 que passará de Encargos Salariais para Outras Locações de Mão de Obra, será para fechar as contas para pagamento do contratado, nos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2024.

Diante do exposto, tendo em vista a não alteração do valor total do repasse e sim organizar melhor a demanda apresentada em valores, há necessidade da mudança no Plano de Aplicação.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a acolhida deste e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Ana Carolina Rinaldi
Assistente Social
Responsável Técnico

bela, amada e gentil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B06-2975-9D79-E8AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINA RINALDI (CPF 054.XXX.XXX-52) em 18/12/2024 14:12:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4B06-2975-9D79-E8AF>

Proc. Administrativo 3- 12.055/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/12/2024 às 15:13:09

Segue Termo de apostilamento para publicação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

APOSTILAMENTO_ASSINADO.pdf

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 297/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6377/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 94/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 297/2024 PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS DAS DESPESAS.

1. OBJETO DO CONTRATO

Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI Distrito de Yolanda, mantenedora do Curumim Distrito de Yolanda visando amparar a Criança e o Adolescente do distrito de Yolanda, dando-lhe assistência social para o resgate de valores, educação, humanismo e cultura, considerando a questão da diversidade para o pleno exercício da cidadania atendendo em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 16 anos, de ambos os sexos, moradores do Distrito de Yolanda, através do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI DISTRITO DE YOLANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.674.330/0001-50, situada na Rua Santa Catarina, nº 135 – Distrito de Yolanda, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

4. FINALIDADE

Alteração de rubricas das despesas conforme segue:

Cronograma de Desembolso Financeiro ANTERIOR

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	TOTAL ANUAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 172.491,23
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 61.253,36
FGTS	R\$ 14.674,24
CONTRA P/ O PIS /PASEP S/ A F DE PGTO	R\$ 1.834,28
SERVIÇO DE APOIO ADM. TEC. E OPERAC.	R\$ 10.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.485,96
OFICINEIRO (MÃO DE OBRA PESSOA JURÍDICA)	R\$ 40.500,00

TOTAL DO REPASSE - R\$ 302.639,07

Cronograma de Desembolso Financeiro ATUAL

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	TOTAL ANUAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 161.491,23
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 59.913,36
FGTS	R\$ 14.674,24

CONTRA P/ O PIS /PASEP S/ A F DE PGTO	R\$ 1.834,28
SERVIÇO DE APOIO ADM. TEC. E OPERAC.	R\$ 10.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.485,96
OFICINEIRO (MÃO DE OBRA PESSOA JURÍDICA)	R\$ 52.840,00

TOTAL DO REPASSE - R\$ 302.639,07

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, da Lei nº 13.019/2014.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 18 de dezembro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007602
0959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.12.18
15:02:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo 4- 12.055/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/12/2024 às 11:17:51

Suzana A. de Abreu Cadari - SEMFIP -CONT

Segue publicação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2142.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ESPECIAL 2.142- ANO: XIX

Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6662/2024.
 2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024.
 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Sistema web, com catálogo eletrônico padronizado, incluindo certificado de valor sugerido, para prestação de serviços continuados de almoxarifado integrado a plataforma web de compras locais, na aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza e materiais de consumo para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.
 4. FORNECEDOR: FAST SUPRE CONSULTORIA E INTERMEDIações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.417.739/0001-31, situada na Rua Jiboia, nº 38, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85805-426.
 - VALOR: R\$ 97.683,04 (noventa e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos).
 5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/12/2024.
 6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2024.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de dezembro de 2024.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6630/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R\$ 372.215,00 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e quinze reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 297/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6377/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 94/2024
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 297/2024 PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS DAS DESPESAS.

1. OBJETO DO CONTRATO

Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI Distrito de Yolanda, mantenedora do Curumim Distrito de Yolanda visando amparar a Criança e o Adolescente do distrito de Yolanda, dando-lhe assistência social para o resgate de valores, educação, humanismo e cultura, considerando a questão da diversidade para o pleno exercício da cidadania atendendo em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 16 anos, de ambos os sexos, moradores do Distrito de Yolanda, através do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI DISTRITO DE YOLANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.674.330/0001-50, situada na Rua Santa Catarina, nº 135 – Distrito de Yolanda, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

4. FINALIDADE

Alteração de rubricas das despesas conforme segue:

Cronograma de Desembolso Financeiro ANTERIOR

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	TOTAL ANUAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 172.491,23
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 61.253,36
FGTS	R\$ 14.674,24
CONTRA P/ O PIS / PASEP S/ A F DE PGTO	R\$ 1.834,28
SERVIÇO DE APOIO ADM. TEC. E OPERAC.	R\$ 10.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.485,96
OFICINEIRO (MÃO DE OBRA PESSOA JURÍDICA)	R\$ 40.500,00

TOTAL DO REPASSE - R\$ 302.639,07

Cronograma de Desembolso Financeiro ATUAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 12.055/2024 | Anexo: 2142.pdf (1/2)

27/09/20



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ESPECIAL 2.142- ANO: XIX

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	TOTAL ANUAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 161.491,23
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 59.913,36
FGTS	R\$ 14.674,24
CONTRA P/ O PIS /PASEP S/ A F DE PGTO	R\$ 1.834,28
SERVIÇO DE APOIO ADM. TEC. E OPERAC.	R\$ 10.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.485,96
OFICINEIRO (MÃO DE OBRA PESSOA JURÍDICA)	R\$ 52.840,00

TOTAL DO REPASSE - R\$ 302.639,07

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, da Lei nº 13.019/2014.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 18 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2024

EDITAL N.º 11.02 / 2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação do resultado final e classificação** do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, nos seguintes termos.

- Art. 1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO o ANEXO ÚNICO** divulgado por intermédio do Edital n.º 10.02/2024, em 13 de dezembro de 2024.
- Art. 2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado em comento, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seu respectivo Anexo, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Abertura.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Ubiratã – PR e no endereço eletrônico, www.ubirata.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ubiratã (PR), 18 de dezembro de 2024.

Fábio de Oliveira Dalécio
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 5- 12.055/2024

28/290

Proc. Administrativo 5- 12.055/2024

De: Suzana C. - SEMFIP -CONT

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Data: 19/12/2024 às 11:55:16

Plano de aplicação, alimentado no SIT 62703.

Segue para avaliação do Controle Interno.

—

Suzana A. de Abreu Cadari
auxiliar de contabilidade